



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 011 / 2014

Aprova a carta de intenção de parceria entre o IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora e a UFJF a fim de operacionalizar o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 07 de maio de 2014.

- RESOLVE -

Art. 1º – APROVAR a carta de intenção de parceria entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora e a Universidade Federal de Juiz de Fora a fim a operacionalizar o Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 07 de maio de 2014.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus